



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 100/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2019- Tomada de Preços nº. 002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

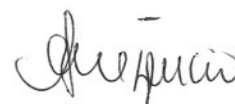
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, necessários para o melhoramento da obra de revitalização parcial da Praça de Esportes de Itapeçerica- MG, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de item e quantitativo a ser acrescido na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT.	UNIT. BDI	TOTAL DO ITEM
2		REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY					12.283,80
2.1.0.0		CAMPO DE FUTEBOL					12.283,80
2.1.0.5	COMP. ORÇ.	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDA, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO.	M2	1.180,00	8,43	10,41	12.283,80
TOTAL GERAL ADITIVADO							R\$ 12.283,80

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.1.2 Segue relação de item e quantitativo a ser suprimido na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT.	UNIT. BDI	TOTAL DO ITEM
2		REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY					10.726,20
2.1.0.0		CAMPO DE FUTEBOL					10.726,20
2.1.0.2	85179	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M2	1.180,00	7,36	9,09	10.726,20
TOTAL GERAL SUPRIMIDO							R\$ 10.726,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 1.557,60 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 655: 02.09.01.27.813.0023.1155-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 15 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Simone Toledo Mezêncio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Paulo Sérgio

CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio
CPF/MF nº. 001.552.466-31

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I